CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 235, DE 2025

APROVADO
EM: 03/04/2025
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Executivo **a criação de um centro de informática comunitário, no distrito de Pecém.**

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epigrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao EXMO. Senhor Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem

JUSTIFICAÇÃO

O distrito de Pecém tem experimentado um crescimento significativo tanto populacional quanto econômico, impulsionado pelo Complexo Industrial e Portuário da região. Com isso, observa-se um aumento no número de jovens e, consequentemente, na necessidade de oferecer capacitação profissional e inclusão digital.

A juventude local tem demonstrado crescente interesse na área da tecnologia e da informação, sendo essencial a criação de um Centro de Informática Comunitário para atender a essa demanda. O espaço proporcionará acesso gratuito a computadores, internet de qualidade e cursos de capacitação, contribuindo para a qualificação profissional, a inserção no mercado de trabalho e o desenvolvimento social da comunidade.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de _____ de 20___.

Jorge de Paulo Castro Neto
VEREADOR